

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII****CNPJ/MF nº 13.584.584/0001-31****FATO RELEVANTE**

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 67.030.395/0001-46 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, (“Fundo”), vem, por meio deste, em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, divulgar a seus cotistas e ao mercado que: a SPE Cortel SP S.A. – CNPJ/ME: 47.701.152/0001-85 (“SPE Cortel”), constituída nos termos do edital do procedimento licitatório, na modalidade concorrência, nº EC/001/2022/SGM-SEDP (“Concorrência nº EC/001/2022/SGM-SEDP”), referente à concessão de serviços cemiteriais, incluindo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 (vinte e dois) cemitérios e crematórios públicos do Município de São Paulo e à prestação de serviços funerários no mesmo Município de São Paulo (“Procedimento Licitatório”), da qual a Cortel Holding S.A. (CNPJ/ME: 22.165.687/0001-58), investida do Fundo, detém 40% (quarenta por cento) das ações ordinárias, em continuidade ao Procedimento Licitatório, efetuou, nessa terça-feira (22 de novembro de 2022), a assinatura definitiva do contrato de concessão (“Contrato”) com o município de São Paulo (“Poder Concedente”), referente à sua proposta para adjudicação do Bloco 02, composto pelos cemitérios do Araçá, Dom Bosco, Santo Amaro, São Paulo e Vila Nova Cachoeirinha.

Após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, o Poder Concedente irá divulgar a ordem de início à SPE Cortel, ou seja, a data a partir da qual será iniciada a execução do objeto do Procedimento Licitatório.

São Paulo/SP, 22 de novembro de 2022.

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.